



**Declaração dos Principais Impactos  
Negativos das decisões de Investimento  
nos fatores de Sustentabilidade**

**BPI VIDA E PENSÕES – COMPANHIA DE SEGUROS S.A.**

**Junho 2022**

## 1. Contexto do documento

A BPI Vida e Pensões – Companhia de Seguros, S.A. (adiante também designada por “BPI VP” ou “Companhia”) está ciente do papel fundamental que as instituições financeiras desempenham ao direcionar os seus recursos financeiros para a prossecução de atividades que sejam benéficas para a sociedade como um todo. Alinhada com o Grupo CaixaBank, a Companhia tem um compromisso com a evolução para uma economia sustentável.

Em 2021, passou a ser aplicado o regulamento 2019/2088<sup>1</sup> da União Europeia, referente à divulgação de informações relacionadas com a sustentabilidade no setor de serviços financeiros (SFDR), cujo objetivo é o de promover a transparência sobre a forma como os participantes nos mercados financeiros integram os riscos de sustentabilidade no processo de tomada de decisão e no processo de investimento.

O presente documento dá cumprimento ao requisito de reporte a nível de entidade, considerando os *Regulatory Technical Standards*<sup>2</sup> (RTS) para a divulgação dos Principais Impactos Negativos (PINS) das decisões de investimento sobre os fatores de sustentabilidade desenvolvidos pelas Autoridades de Supervisão Europeia.

---

<sup>1</sup> [Divulgação de informações relacionadas com a sustentabilidade no setor dos serviços financeiros](#)

<sup>2</sup> [Regulation on sustainability-related disclosure in the financial services sector](#)

## 2. Resumo

O presente documento representa a Declaração dos Principais Impactos Negativos das decisões de Investimento nos fatores de Sustentabilidade. Na sua elaboração foram seguidas, na medida do possível, as diretrizes e formatos relativos à versão mais recente dos RTS. Sendo o modelo de declaração obrigatório apenas em 2023, este documento constitui uma declaração voluntária e alinhada com as melhores práticas do mercado.

A BPI VP considera os riscos e possíveis impactos negativos sobre os fatores de sustentabilidade no seu processo de investimento. Assim, foram estabelecidos processos de diligência devida para identificar, prevenir, mitigar e explicar como esses impactos são abordados. Deste modo, para além da Política de Relação com o Setor da Defesa e da Política de Gestão de Risco Ambiental, aplicam-se também as Políticas de Sustentabilidade, mais concretamente, a Política de Integração de Riscos de Sustentabilidade. A BPI VP analisa e acompanha sistematicamente os principais impactos negativos, tomando as medidas necessárias com vista à sua mitigação. Estas medidas consistem em: não investimento, desinvestimento, redução de exposição ou observação, podendo esta última, caso seja considerado necessário, resultar em ações de envolvimento.

A presente Declaração de Principais Impactos Negativos das decisões de Investimento nos fatores de Sustentabilidade (PINS) inclui os indicadores Ambientais e Sociais considerados mais relevantes para a Companhia, de acordo com os seus compromissos e políticas atuais. Esta Declaração apresenta os valores destes PINS com referência a 31 de dezembro de 2021, para os investimentos diretos em dívida pública, dívida de empresas e ações.

### 3. Descrição dos Principais Impactos Negativos

Os indicadores foram calculados com base nos dados obtidos através da plataforma *MSCI ESG Manager*. A 31 de dezembro de 2021, a informação disponível nesta plataforma garantia uma cobertura mínima de 76% dos ativos geridos de forma direta pela Companhia (para os indicadores selecionados).

Principais Indicadores Negativos			
Indicador		Métrica	Resultado a 31 de dezembro de 2021
<b>Indicadores Ambientais</b>			
Emissões de gases com efeito de estufa (GEE)	Emissões de GEE	Emissões de GEE de âmbito 1 <sup>3</sup>	121.978
	(Volume de emissões GEE geradas pelas empresas nas quais investe a BPI Vida e Pensões. A soma das emissões de CO2e absolutas, divulgadas ou estimadas, são calculadas em função do valor do investimento em cada empresa)	Emissões de GEE de âmbito 2 <sup>4</sup>	26.134
	(toneladas de CO2e)	Soma das Emissões de GEE (âmbito 1 e 2)	148.112
	Pegada de Carbono	Emissões GEE das empresas beneficiárias do investimento, por milhão de euros de valor de empresa	112
	(tCO2e/ Milhões EUR EVIC)		
Intensidade de emissões de GEE	Intensidade de emissões de GEE	Intensidade de emissão de GEE das empresas beneficiárias do investimento, por milhão de euros de vendas da empresa	240
	(tCO2e/ Milhões EUR vendas)		
Exposição a empresas que operam no setor dos combustíveis fósseis <sup>5</sup>	Quota-parte dos investimentos em empresas que operam no setor dos combustíveis fósseis.		13,7% <sup>6</sup>
(%)			

<sup>3</sup> Emissões diretas de GEE provenientes de fontes que pertencem ou são controladas pelas empresas.

<sup>4</sup> Emissões indiretas de GEE provenientes da energia elétrica adquirida pelas empresas.

<sup>5</sup> Empresas que obtêm receitas provenientes de (i) exploração, extração, distribuição ou refinamento de carvão e lignito; (ii) exploração, extração, distribuição (incluindo transporte, armazenamento e comercialização) ou refinação de combustíveis fósseis líquidos; e (iii) exploração e extração de combustíveis fósseis gasosos ou da sua distribuição específica (incluindo transporte, armazenamento e comercialização)

<sup>6</sup> Este valor não considera a percentagem da empresa investida que se dedica a atividades relacionadas com combustíveis fósseis. Uma empresa com uma percentagem mínima de exposição a este setor irá ponderar o indicador da mesma forma que uma empresa com uma percentagem mais elevada.

<b>Principais Indicadores Negativos</b>			
Indicador		Métrica	Resultado a 31 de dezembro de 2021
<b>Indicadores Sociais, relacionado com questões sociais e laborais, Direitos Humanos e a luta contra corrupção</b>			
Questões Sociais e Laborais	Diversidade de género nos Conselhos de Administração.  (%)	Quantidade de mulheres nos Conselhos de Administração das empresas beneficiárias do investimento, expresso em percentagem da totalidade dos membros do conselho de administração.	36%
	Exposição a armas controversas (minas antipessoais, munições de fragmentação, armas químicas e armas biológicas)  (%)	Quota-parte dos investimentos em empresas beneficiárias do investimento envolvidas no fabrico ou na venda de armas controversas.	0%
<b>Indicadores aplicáveis aos investimentos em organizações soberanas e supranacionais</b>			
Emissões de gases com efeito de estufa	Intensidade de emissões de GEE.  (tCO2e/milhares de Milhões PIB)	Média ponderada das emissões de GEE por cada mil milhões de euros do Produto Interno Bruto (PIB) dos países nos quais a BPI Vida e Pensões Investe.	252

## 4. Descrição de políticas para identificar e priorizar os principais impactos negativos de sustentabilidade

A BPI VP desenvolveu uma abordagem de investimento sustentável e responsável, aplicável ao seu processo de investimento, que tem por base 3 pilares:

1. Incorporação de fatores Ambientais, Sociais e de Governo no processo de análise de investimentos e tomada de decisão, complementando os critérios financeiros tradicionais. Neste sentido, os gestores têm em consideração os riscos em matéria de sustentabilidade, assim como os impactos negativos que possam resultar das suas decisões de investimento. Os fatores ASG podem ser definidos como:
  - Ambientais: fatores relacionados com a qualidade e bom-funcionamento do meio ambiente e dos sistemas naturais, tais como a qualidade do ar, da água e do solo, carbono e clima, ecologia e biodiversidade, emissões de CO2 e mudanças climáticas, eficiência energética, escassez de recursos naturais e gestão de resíduos.
  - Sociais: fatores relacionados com os direitos, bem-estar e interesses dos indivíduos e comunidades, tais como os direitos humanos, condições e hábitos de trabalho, educação, igualdade de género, e proibição de trabalho infantil e forçado.
  - Governo: fatores relacionados com as boas práticas de governo de empresas e outras entidades nas quais a BPI VP investe, tais como a independência e supervisão dos conselhos de administração, as boas práticas e transparência, a remuneração dos administradores, os direitos dos funcionários, a estrutura de gestão, e as medidas aplicadas para combater a corrupção e o mau uso de informação privilegiada.
2. Envolvimento de longo prazo da BPI VP com as empresas em que investe, com maior participação nas decisões de governo (votação presencial ou por procuração/*proxy voting*).
3. Diálogo com empresas admitidas à negociação em questões materiais ou controversas relacionadas com critérios ASG.

### 4.1. Detalhe sobre a integração ASG na análise dos investimentos

A Integração ASG compreende a inclusão explícita e sistemática de aspetos ASG nos processos de análise e de tomada de decisões de investimento:

- **Risco em matéria de sustentabilidade:** um acontecimento ou condição de natureza ambiental, social ou de governo cuja ocorrência possa promover um impacto negativo significativo no valor do investimento<sup>7</sup>.
- **Principais Impactos Negativos na sustentabilidade (PINS):** podem ser definidos como os impactos que as decisões de investimento possam ter sobre os fatores de sustentabilidade<sup>8</sup>.

---

<sup>7</sup> Conforme estabelecido pelo Regulamento (UE) 2019/2088 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de novembro de 2019, relativo à divulgação de informações relacionadas com a sustentabilidade no setor de serviços financeiros.

<sup>8</sup> Conforme estabelecido no documento de consulta da EBA, de 30 de outubro de 2020, relativo a gestão e supervisão dos riscos ASG para entidades de crédito e empresas de investimentos (EBA/DP/2020/03).

A integração ASG visa reduzir os riscos de sustentabilidade e dos principais impactos negativos, sem comprometer a rentabilidade. Para os clientes, a integração ASG deve preconizar um melhor resultado ajustado ao risco e um maior controlo do impacto dos seus investimentos sobre os fatores ASG. Para a BPI VP, a integração dos aspetos ASG nos processos de investimento implica aceder a uma ampla gama de dados não-financeiros, tomar decisões informadas e aumentar o potencial de satisfação do cliente.

#### 4.2. Processo de diligência devida

A diligência devida ajuda a antecipar, prevenir e mitigar impactos negativos. Em alguns casos, a diligência devida poderá ajudar na decisão de manter ou descontinuar investimentos, nos casos em que o risco de impacto negativo seja muito elevado ou em que os esforços de mitigação não sejam bem-sucedidos. Atendendo a que a diligência devida deve ser proporcional ao risco e adaptada às circunstâncias e contexto de cada caso, são seguidos os seguintes princípios nos processos de decisão de investimento da BPI VP:

- Identificar os principais impactos negativos, reais ou potenciais.
- Tomar medidas para impedir, prevenir ou mitigar esses impactos negativos.
- Monitorizar a implementação e os resultados dessas medidas.
- Informar como é que os principais impactos negativos são tratados

Nesse sentido, a BPI VP desenvolve procedimentos específicos com o objetivo de monitorizar de forma adequada o cumprimento desses mesmos princípios de forma recorrente. Na prática, o processo de diligência devida pretende ser contínuo, iterativo e não necessariamente sequencial.

#### 4.3. Metodologia para a identificação dos Principais Impactos Negativos das decisões de Investimento nos fatores de Sustentabilidade

O processo de identificação dos principais impactos negativos está diretamente relacionado com os processos de tomada de decisões de investimento.

Em primeiro lugar, os fatores de sustentabilidade relevantes são identificados por geografia, indústria, setor ou empresa. Para tal, a BPI VP utiliza diferentes análises de materialidade desenvolvidas por organizações de referência, e conta com o apoio de fornecedores especializados em análises ASG, bem como de fontes públicas de informação. Os indicadores materiais que integram o processo de construção das diferentes carteiras são identificados através da seleção e alocação dos diferentes ativos de acordo com os procedimentos implementados pela BPI VP. Adicionalmente, é feita uma análise dos impactos negativos sobre os fatores de sustentabilidade, proveniente dos investimentos realizados nas diversas carteiras. Os indicadores dos principais impactos negativos considerados pela BPI VP, serão publicados de acordo com o formato e conteúdo exigidos pela regulação em vigor a cada momento e aplicando os procedimentos de diligência devida descritos anteriormente.

A BPI VP monitoriza os impactos negativos reais e potenciais identificados, tomando para tal as medidas necessárias. Tais medidas poderão resultar numa decisão de não investir, desinvestir, reduzir a exposição ou colocar a mesma sob observação.

A BPI VP possui políticas que incluem critérios para restrições relativas a investimentos em certas empresas e setores, os quais mitigam o risco de que se produzam impactos negativos. Mais concretamente, existem políticas que excluem os investimentos em empresas nas quais foram identificadas violações de princípios do Pacto Mundial das Nações Unidas (após um processo de análise dos casos e da avaliação das ações de remediação), assim como empresas que não cumprem com as diretrizes da OCDE para empresas multinacionais, ou que apresentem exposição a armas controversas.

## **5. Política de Envolvimento (janeiro, 2021)**

A Política de Envolvimento é aplicada a todas as carteiras geridas pela BPI VP, salvo aquelas que, de forma excecional, tenham decidido reter os direitos de exercício de voto e desenvolver individualmente as atividades de envolvimento. Esta política tem como objetivo fomentar o envolvimento dos intermediários e dos gestores na gestão das empresas nas quais a BPI VP investe e melhorar a transparência da estratégia de investimento.

A BPI VP exerce de forma diligente tanto ações de diálogo como os direitos de assistência e de voto, sempre em benefício exclusivo e dos interesses dos participantes e acionistas.

### **5.1. Ações de Diálogo**

A BPI VP tem um perfil de investimento de longo prazo, pelo que promoverá o diálogo com empresas ou emitentes de produtos financeiros, públicos ou privados, com o objetivo de compreender como são geridos os riscos ASG e como aproveitam as oportunidades de negócio associadas com os desafios da sustentabilidade. Este processo de diálogo ativo inicia-se no momento em que se identifica uma necessidade de envolvimento, ou seja, quando existe um objetivo específico de melhoria, podendo variar os objetivos das diferentes ações de diálogo em função da necessidade identificada. Em suma, procura-se uma mudança de comportamento das empresas em determinados assuntos materiais mediante a persistência de aspetos relevantes.

A BPI VP tem, por natureza, o objetivo de investimento de longo prazo, motivo pelo qual estimulará o diálogo com as empresas ou emissores de produtos financeiros, públicos ou privados, como principal mecanismo para melhorar a sustentabilidade das entidades e instituições onde investe.

### **5.2. Exercício do Direito de Voto**

A BPI VP tem implementada uma Política de Exercício de Direitos de Voto alinhada com a sua visão de investimento responsável, abordando questões de responsabilidade social e desenvolvimento sustentável, bem como aspetos de bom governo, dado serem essenciais na avaliação de uma empresa. Assim, através do exercício do direito de voto, a BPI VP pretende influenciar as políticas corporativas para melhorar as deficiências detetadas em questões ASG.



A BPI VP poderá exercer diretamente o direito de participação e voto dos valores mobiliários cotados ou fazê-lo por procuração, sendo obrigatório que o sentido do voto indicado na procuração seja perceptível, previamente decidido. Para tal, poderá recorrer aos serviços de uma entidade especializada na elaboração de recomendações de voto sobre as matérias que uma determinada sociedade votará em Assembleia Geral para formar um juízo de valor numa perspetiva mais ampla e, assim, exercer os referidos direitos de forma alinhada com o que se encontra estabelecido nesta declaração.

## **6. Política de Integração de Risco de Sustentabilidade (março, 2021)**

A Política de Integração de Riscos em Matéria de Sustentabilidade estabelece os princípios de atuação para incorporar critérios ASG nos processos de investimento e tomada de decisão, complementando critérios financeiros tradicionais. Esta Política inclui:

- Um quadro de referência que permite a integração dos riscos de sustentabilidade na gestão de investimentos.
- O espectro/dimensão de riscos de sustentabilidade a serem cobertos.
- Os critérios de governo a seguir para a integração da sustentabilidade na gestão dos investimentos e para uma correta integração dos riscos de sustentabilidade.

## **7. Código de Ética e de Conduta (outubro, 2020)**

Este Código é aplicável à BPI VP e a todos os seus colaboradores, diretores e membros dos Órgãos Sociais. O Código reflete o compromisso da BPI VP em desenvolver a sua atividade de acordo com os mais elevados requisitos legais e éticos e com elevados padrões de conduta profissional, tanto no interesse de seus clientes quanto no da comunidade em geral.

Neste sentido, a BPI VP, enquanto empresa do Grupo CaixaBank, apoia a missão do grupo que consiste em satisfazer plenamente as necessidades financeiras dos clientes através de uma oferta adequada e completa de produtos e da excelência na qualidade de serviço, com o compromisso de acrescentar valor aos clientes, acionistas, colaboradores e sociedade como um todo.

Os princípios de atuação da BPI VP são:

- Cumprimento das leis e regulamentos em vigor;
- Respeito;
- Integridade;
- Transparência;
- Excelência e Profissionalismo;
- Confidencialidade;
- Responsabilidade social.

## 8. Declaração de Alterações Climáticas (outubro, 2020)

A BPI VP trabalha sistematicamente com o objetivo de contribuir para a transição para uma economia de baixas emissões em carbono através da redução do impacto direto das operações e financiamento e investimento em projetos sustentáveis. Como parte destas soluções, a BPI VP pôs em prática as seguintes linhas de atuação:

- Promoção do Investimento Responsável;
- Gestão dos riscos de alterações climáticas;
- Colaboração com outras organizações;
- Informação sobre os progressos alcançados de forma transparente.

## 9. Política de Direitos Humanos (outubro, 2020)

A BPI VP entende que o respeito pelos Direitos Humanos é parte integrante dos seus valores, e assume a responsabilidade de promover e respeitar estes direitos no seu âmbito de atuação. Sob esta premissa, e de acordo com o Código de Ética e Princípios e Conduta, a BPI VP atua numa cultura de respeito pelos Direitos Humanos e promove esta forma de trabalho entre os seus colaboradores, parceiros e demais partes diretamente relacionadas com a sua atuação e produtos.

A Política de Direitos Humanos da BPI VP estabelece os princípios de atuação que a Companhia deve seguir nesta matéria e que devem ser respeitados em todas as relações que estabelece com os seus colaboradores, clientes, acionistas, fornecedores e demais parceiros de negócio, bem como com as comunidades em que desenvolve seus negócios e atividades. Esta Política está alinhada com os Princípios de Direitos Humanos do Grupo CaixaBank, sendo aplicável a colaboradores, administradores e membros dos Órgãos Sociais da BPI VP.

## 10. Política Anti-Fraude (dezembro, 2020)

A BPI VP está empenhada em manter elevados padrões éticos, jurídicos e morais, orientando a sua atuação com base em sólidos princípios de integridade, objetividade e honestidade. A Companhia assume a sua posição de combate à fraude na forma como exerce a atividade e espera que todos os seus Colaboradores partilhem este compromisso. Neste contexto e estando consciente dos riscos associados a eventuais práticas fraudulentas, a BPI Vida e Pensões adotou uma Política Anti-Fraude, de forma a assegurar que os seus Colaboradores têm uma visão comum das exigências em matéria de combate à fraude e adotam um conjunto de salvaguardas para a evitar, com sejam:

- Transmitir a todos os membros e empresas do Grupo o compromisso de assegurar uma atividade assente no respeito pelas leis e regulamentos em vigor, bem como na promoção e defesa dos valores corporativos e princípios de atuação estabelecidos no o Código Ético;
- Assegurar aos acionistas, clientes, fornecedores, órgãos judiciais e sociedade em geral que o Grupo CaixaBank cumpre os deveres de fiscalização e controlo da sua atividade.

## **11. Política de relação com o Setor da Defesa (outubro, 2020)**

O objetivo desta Política, em linha com a Política do Grupo CaixaBank, é estabelecer os princípios de ação e distribuição de responsabilidades, que devem reger a BPI VP, de forma a evitar exposições a empresas relacionadas com o sector de defesa que não cumprem com os princípios estabelecidos pelo Conselho de Administração.

## **12. Referências a normas internacionais**

A BPI VP reconhece as seguintes normas, iniciativas, convenções e instituições:

- A Carta Internacional de Direitos Humanos das Nações Unidas;
- O Pacto Mundial das Nações Unidas;
- Os Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre as Empresas e Direitos Humanos;
- Climate Action 100+;

Além de aderir às normas internacionais e aos códigos de conduta empresarial, a Companhia mantém os seguintes compromissos em relação à sustentabilidade como sinal de sua vontade de evitar e enfrentar os impactos negativos associados à tomada de decisões de investimento.

### **12.1. Adesão ao Pacto Mundial das Nações Unidas:**

O Pacto Mundial das Nações Unidas é a maior iniciativa voluntária de responsabilidade social e corporativa do mundo perseguindo dois objetivos principais:

- Incorporar na sua atividade os 10 princípios universais relacionados com os direitos humanos, o trabalho, o meio ambiente e a luta contra a corrupção;
- Apoiar os principais objetivos das Nações Unidas, como os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável.

### **12.2. Princípios de Investimento Responsável das Nações Unidas (UNPRI)**

A BPI VP compromete-se com os seguintes princípios: incorporar critérios ASG na análise de investimentos e processos de tomada de decisão, incorporar critérios ASG nas práticas e políticas, fomentar a transparência das informações ASG entre as entidades, bem como promover os princípios na comunidade de investimento, colaboração e melhoria na aplicação dos princípios e transparência na comunicação das atividades e progresso na aplicação desses princípios.